



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em virtude da renúncia ao interesse pela vaga do 5º colocado (Processo Administrativo nº2719/2013), torna pública a convocação do candidato **JÚLIO ALCIDES ESPINHOLA FILHO (6º colocado)**, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 03 de maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecer na sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, **no dia 21 de março de 2013**, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, **no horário de 8:00hs às 13:00hs**, portanto o seguinte:

1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009.

2 **EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.

3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo**.

4. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de março de 2013.

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Caucaia